



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REGULATÓRIAS**

2021

Relatório da Administração Regulatório

Senhoras e Senhores Quotistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2021, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. - Mux Energia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Cenário

A Mux Energia, atua no segmento de geração e distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 77 anos de existência. A produção de energia é integrada por uma PCH interligada com o sistema de distribuição.

Com sede em Tapejara -RS, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Concessionária com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 66 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

O reconhecimento público com relação às medidas adotadas pela Mux Energia para melhorar a qualidade de seus serviços e o relacionamento com os consumidores, pode ser verificado por meio das premiações que a Concessionária recebeu em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 no Prêmio ANEEL de Qualidade, como a melhor Concessionária de Distribuição do Brasil e 1º lugar na categoria Região Sul Sudeste e Centro-Oeste até 30 mil UCs. Recebeu também o Selo Ouro no Prêmio ANEEL de Ouvidorias categoria Pequeno Porte (até 100 mil unidades consumidoras), nos anos de 2017, 2018 e 2020 e Selo Prata no ano de 2019, premiação concedida pela ANEEL para as ouvidorias das distribuidoras que possuem as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento das reclamações registradas pelos consumidores na ANEEL.


Geração e Distribuição de Energia Elétrica

Geração

A Concessionária possui em operação uma usina hidrelétrica de 01 MW de potência instalada, sendo que a produção anual em 2021 foi de 4,36 MWh.

Distribuição

A Concessionária distribui energia elétrica para as áreas urbanas de Tapejara e Ibiaçá no Rio Grande do Sul.

 Área de Concessão


Número de Consumidores – no ano de 2021 houve um aumento de 293 consumidores, sendo 235 residenciais, 58 comerciais, 01 industrial, 01 Serviço Público e diminuições de 01 Poder Público, 01 Iluminação Pública, totalizando 12.397 consumidores atendidos pela Mux Energia, número 2,42% superior ao de 2020.

Consumidores	2017	2018	2019	2020	2021
Residencial	9.528	9.769	10.011	10.242	10.477
Comercial	1.590	1.629	1.645	1.678	1.736
Industrial	82	72	69	65	66
Rural	24	21	16	14	14
Poderes Públicos	82	80	82	80	79
Iluminação Pública	6	6	6	6	5
Serviço Público	16	16	17	17	18
Consumidor Livre	1	1	1	2	2
Total	11.329	11.594	11.847	12.104	12.397

No quadro a seguir destacamos a variação percentual do número de consumidores faturados em dezembro de 2020 e 2021 por classe de consumidores:

Classe	2021	2020	%
Residencial	10.477	10.242	2,29%
Comercial	1.736	1.678	3,46%
Industrial	66	65	1,54%
Rural	14	14	0,00%
Poderes Públicos	79	80	-1,25%
Iluminação Pública	5	6	-16,67%
Serviço Público	18	17	5,88%
Consumidor Livre	2	2	0,00%
Total	12.397	12.104	2,42%

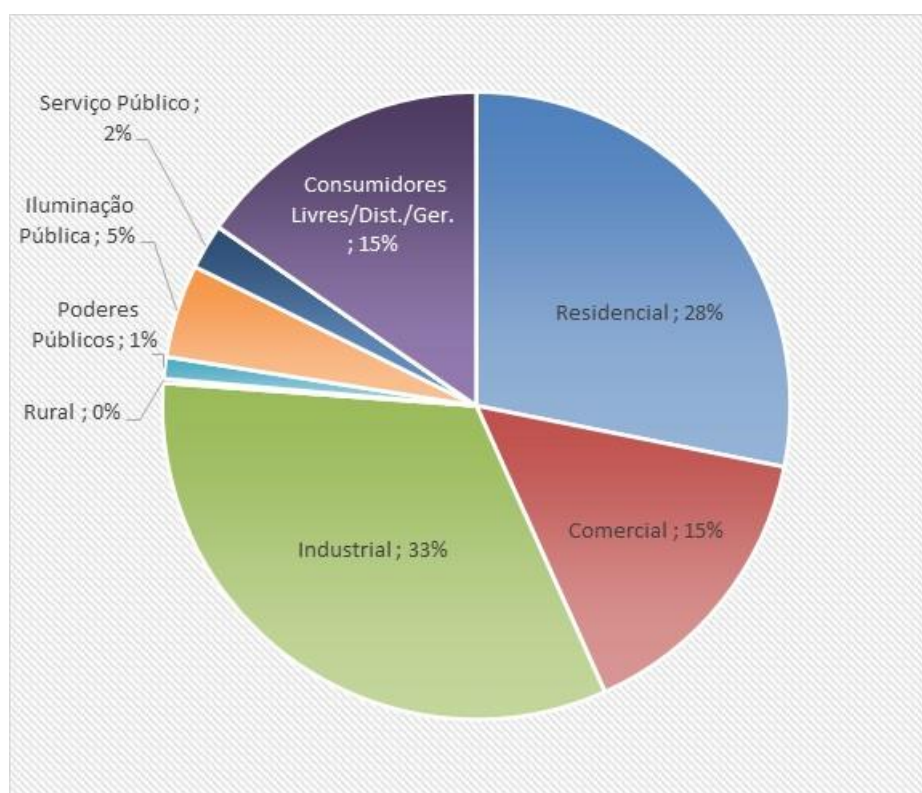
Comportamento do mercado - A distribuição de energia na área de concessão da Concessionária no ano de 2021, foi de 76,154 GWh (77,542 em 2020).

Dentre as classes de consumo, a com maior relevância é a industrial que representa 48% do total do faturamento. As atividades econômicas mais significativas e que representam 86% do consumo da classe são: preparação de leite, fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

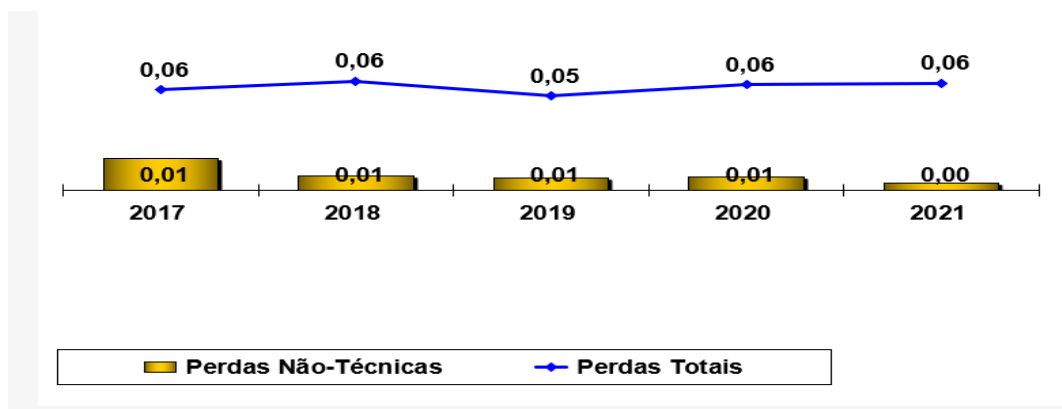
Mercado Atendido - GWh	2017	2018	2019	2020	2021
Energia Faturada	59,030	60,657	66,226	64,590	64,465
Fornecimento					
Residencial	18,230	18,936	19,651	21,230	21,419
Comercial	10,560	10,580	10,954	10,944	11,545
Industrial	24,440	24,789	29,135	26,279	25,033
Rural	0,220	0,241	0,217	0,216	0,167
Poderes Públicos	0,770	0,926	0,893	0,695	0,856
Iluminação Pública	3,240	3,595	3,788	3,624	3,660
Serviço Público	1,570	1,590	1,588	1,602	1,785
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso da Rede de Distribuição	8,330	8,640	8,943	12,952	11,689
Consumidores Livres/Dist./Ger.	8,330	8,640	8,943	12,952	11,689
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Total	67,360	69,297	75,169	77,542	76,154
Variação	5,43%	2,88%	8,47%	3,16%	-1,79%

O gráfico a seguir demonstra o percentual de consumo de energia elétrica por classe de consumo:



Energia Requerida - GWh	2017	2018	2019	2020	2021
Venda de Energia	59,03	60,66	66,23	64,59	64,47
- Fornecimento	59,03	60,66	66,23	64,59	64,47
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	8,33	8,64	8,94	12,95	11,69
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	67,36	69,30	75,17	77,54	76,15
Perdas na Rede Básica	-	-	-	-	-
Perdas na Distribuição	4,00	4,49	4,16	4,87	4,84
Perdas Técnicas	3,00	4,04	3,74	4,38	4,57
Perdas não Técnicas - PNT	1,00	0,45	0,42	0,49	0,27
PNT / Energia Requerida %	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
Perdas Totais - PT	4,00	4,49	4,16	4,87	4,84
PT / Energia Requerida %	0,06	0,06	0,05	0,06	0,06
Total	71,36	73,79	79,32	82,41	81,00
Suprimento	64,00	59,12	64,17	65,32	64,96
Consumidor Livre	3,00	8,64	8,94	12,11	10,45
Geração Própria	4,00	5,72	6,04	3,57	4,36
Microgeração	0,07	0,03	0,20	0,59	1,24
Total	71,07	73,51	79,35	81,59	81,02

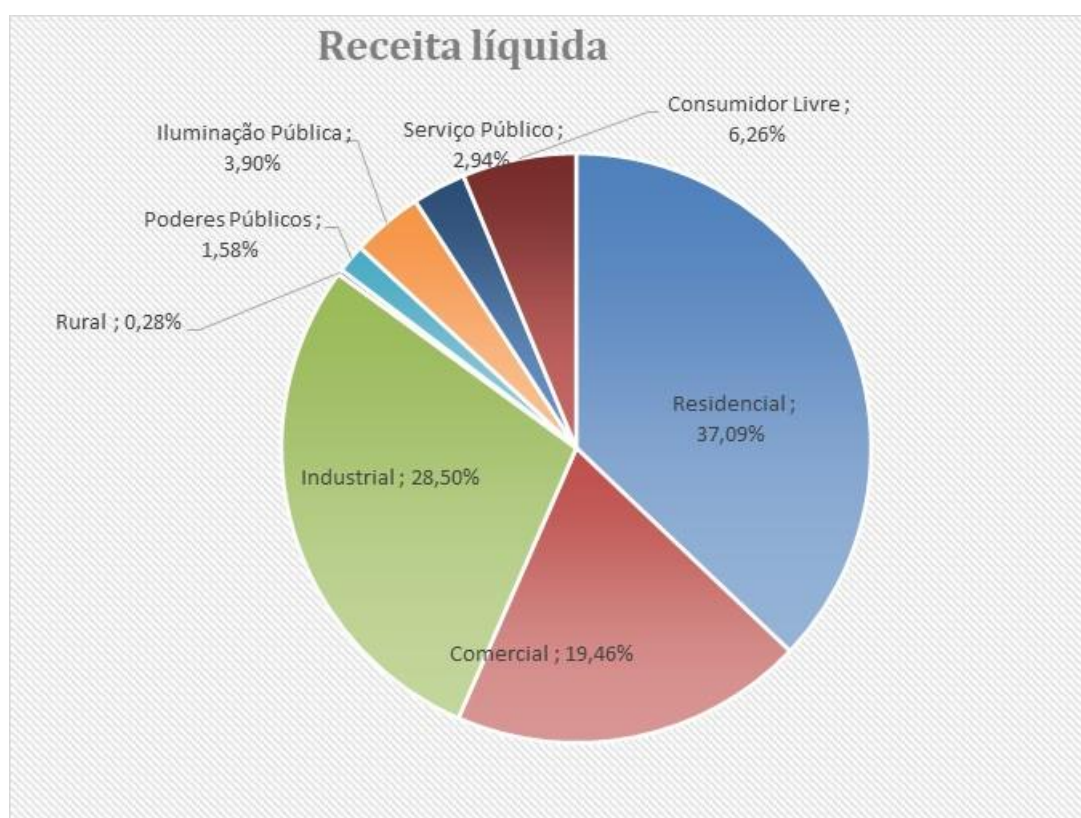
As perdas totais de energia sobre a energia requerida estão representadas no gráfico abaixo:



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, PIS e COFINS, importou em R\$ 35.521 mil, representando um aumento de 25,11 pontos percentuais em comparação com o ano anterior, conforme quadro a seguir:

Receita líquida em R\$ mil

Consumidores	2.021	2.020	Varição%	% Receita por classe 2021
Residencial	13.102	10.655	22,97%	37,09%
Comercial	6.875	5.340	28,75%	19,46%
Industrial	10.065	8.131	23,79%	28,50%
Rural	98	99	-1,01%	0,28%
Poderes Públicos	558	370	50,81%	1,58%
Iluminação Pública	1.376	1.025	34,24%	3,90%
Serviço Público	1.037	726	42,84%	2,94%
Consumidor Livre	2.210	1.887	17,12%	6,26%
Total	35.321	28.233		100,00%



Qualidade do fornecimento - A ANEEL exige que todas as distribuidoras certifiquem o processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade DEC e FEC, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

Os indicadores DEC (duração equivalente de interrupções por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupções por unidade consumidora) são os dois principais indicadores que representam a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica. A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

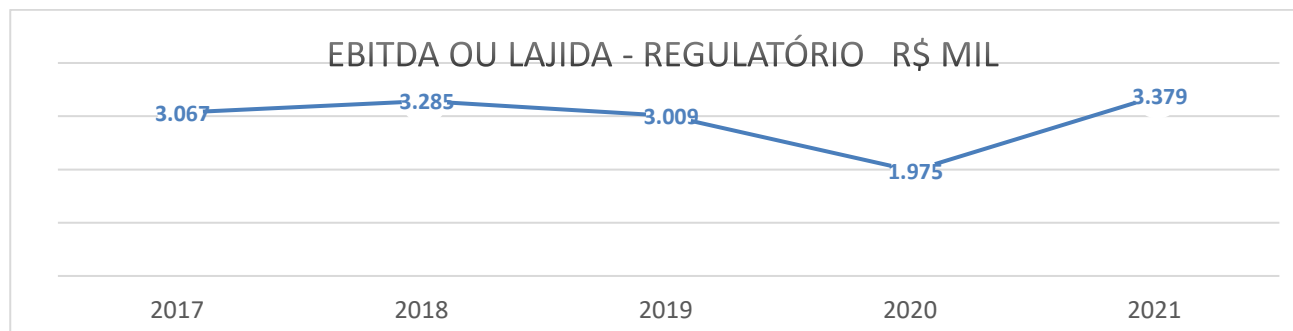
Ano	DEC (horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (horas)
2021	3,90	2,60	0,61
2020	1,02	0,86	0,58
2019	1,97	2,00	0,67
2018	4,52	3,85	0,76
2017	1,97	3,59	0,73

Tarifas - A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.899 de 20 de julho de 2021 homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual – RTA da MUX Energia, o qual conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 9,84%, sendo de 10,91%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão, e de 9,11%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Classe	Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh	
	Sem Impostos	Com Impostos
Residencial	501,25	762,53
Comercial	471,44	741,60
Industrial	693,54	783,11
Rural	320,91	486,47
Poderes Públicos	457,65	768,48
Iluminação Pública	282,80	374,56
Serviço Público	453,22	720,42

Desempenho econômico-financeiro - Em 2021, o lucro líquido foi de R\$ 2.307 mil, comparado com o de 2020 R\$ 1.336. A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 33.491 mil, e em 2020 ficou em R\$ 25.309 mil.

O EBITDA ou LAJIDA, Resultado do Serviço (DRE), adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R\$ 3.379 mil, superior em 71,08% comparado a 2020, que foi de R\$ 1.975 mil.



Investimentos - Os investimentos realizados pela Concessionária em 2021 totalizaram R\$ 1.161 mil sendo que o maior incremento foi em máquinas e equipamentos para a distribuição de energia elétrica que representaram R\$ 1.153 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento.

Investimentos	2021	2020
Obras de Geração	2	0
Obras de Distribuição	1.153	625
Instalações Gerais	6	8
Total dos Investimentos	1.161	634

Evolução e Projeção dos Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2021				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
AIS Bruto ¹	861	621	1.153	703	1.255	1.264	1.120	719
Transformador de Distribuição	288	80	100	144	144	144	144	144
Medidor	136	121	331	269	221	180	146	145
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	297	164	445	140	140	140	140	140
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	140	256	277	150	750	800	690	290
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(224)	(285)	(680)	-	-	-	-	-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(224)	(285)	(680)	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

R\$ Mil	2021R	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
Plano de Investimentos 2021	685	703	1.255	1.264	1.120	719
R\$ Mil	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	
Plano de Investimentos 2020	449	422	389	611	720	
Diferença	52,6%	66,6%	222,6%	106,9%	55,6%	

MUXENERGIA em números

Atendimento	2021	2020	%
Número de Consumidores	12.397	12.104	2,4%
Número de empregados	33	30	9,1%
Número de consumidores por empregado	376	403	-7,4%
Número de localidades atendidas	2	2	0,0%
Número de postos de atendimento	2	2	0,0%
Número de postos de arrecadação	18	18	0,0%
Mercado	2021	2020	
Área de concessão (Km²)	15,34	15,34	
Geração própria (GWh)	4	4	
Distribuição direta (GWh)	76	78	
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.035	2.093	
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)			
Residencial	1.004,46	762,53	
Comercial	917,29	741,60	
Industrial	661,04	783,11	
Rural	538,83	486,47	
DEC (horas)	3,9	1,02	
FEC (número de interrupções)	2,6	0,86	
População atendida - Urbana (em milhares de habitantes)	25	25	
População atendida - Rural (em milhares de habitantes)	5	5	
Número de reclamações por 10.000 consumidores	2,66	2,79	
Operacionais	2021	2020	%
Número de usinas em operação	1	1	0,00%
Número de subestações	0	0	0,00%
Linhas de transmissão (Km)	0	0	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	204,47	201,32	1,56%
Capacidade instalada (MW)	34,29	33,65	1,90%
Financeiros	2021	2020	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	54.295	43.430	20,01%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	33.492	25.309	24,43%
Margem operacional do serviço líquida (%)	6,89%	5,28%	23,37%
EBITDA ou LAJIDA	3.379	1.975	41,55%
Lucro Líquido (R\$ mil)	2.307	1.336	42,09%
Operacionais	2021	2020	%
Lucro líquido por lote de mil quotas	308	178	42,21%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	13.498	14.548	-7,78%
Valor patrimonial do lote de mil quotas	1.800	1.940	-7,78%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	17,09%	9,18%	46,27%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	0,00	0,00	
Em moeda nacional (%)	0,00	0,00	
Em moeda estrangeira (%)	0,00	0,00	0,00%
Indicadores de performance			
Salário Médio dos Funcionários:	3.966,49	3.812,67	
Energia Gerada / Comprada(MWh) por Funcionário:	2.138,42	2.346,94	
Energia Gerada / Comprada(MWh) por Consumidor:	5,69	5,82	

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos - No exercício de 2021, a Mux Energia creditou aos sócios a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 547 mil (R\$ 510 mil em 2020), de acordo com o artigo 90 da Lei no 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social.

Composição acionária - Em 31 de dezembro de 2021 o capital social da Mux Energia era de R\$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

Atendimentos aos quotistas - Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma Concessionária transparente, moderna e aberta, a Mux Energia coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Concessionária e seus Quotistas.

Administração - Com a assinatura do 4º termo aditivo ao Contrato de concessão em 09/12/2015, a Mux Energia teve sua concessão prorrogada por mais 30 anos.

Este fato requer da Concessionária a continuidade de suas operações dentro do nível de atendimento demonstrado nos últimos anos para garantir o cumprimento das metas de qualidade e de gestão previstas no novo contrato de concessão.

Como consequência das exigências cada vez maiores a nível de satisfação do consumidor e das metas de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores, a Concessionária investe continuamente em estrutura organizacional para o atendimento às mudanças exigidas pelo setor elétrico.

Gestão pela qualidade total - A Mux Energia possui o Certificado de Registro nº 61470 emitido pelo órgão certificador ABS Quality Evaluations. Em 2021 deu continuidade ao processo de renovação da certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001:2015. O atual escopo de certificação é “Distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de coleta de dados, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, bem como, o tratamento

das reclamações de consumidores, incluindo o processo de Ouvidoria”. Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da Mux Energia em novembro de 2021.

Pelo 6º ano consecutivo a Mux Energia recebe o prêmio ANEEL de Qualidade, é um indicador que permite avaliar a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, é obtido anualmente a partir de pesquisa amostral realizada com consumidores de todas as distribuidoras, concessionárias e permissionárias, que atuam no território nacional. São realizadas cerca de 25.000 entrevistas.

As Concessionárias mais bem avaliadas pelos consumidores recebem troféu, certificado e o selo. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Os resultados do Prêmio são utilizados para subsidiar o aprimoramento dos instrumentos regulatórios e a priorização das ações de fiscalização.

Recebeu também o Selo Ouro no Prêmio ANEEL de Ouvidorias categoria Pequeno Porte (até 100 mil unidades consumidoras). Pelo 4º ano consecutivo, a Mux energia ficou entre as 3 melhores do Brasil, a premiação é concedida pela ANEEL para as ouvidorias das distribuidoras que possuem as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento das reclamações registradas pelos consumidores na ANEEL.

As Concessionárias mais bem avaliadas, em ambos os prêmios, recebem troféu, certificado e selo de qualidade. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Responsabilidade Social - Cada vez mais, a Mux Energia vem reforçando seu papel de Concessionária cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes têm foco no combate ao desperdício de energia, proporcionando investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

A Mux Energia também realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente e cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.


Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho Consultivo pelo apoio prestado nas questões de maior interesse da Mux Energia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o

cumprimento da missão da Mux Energia.

Tapejara, 20 de abril de 2022.

A Administração



Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.985.280-15

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO
em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais			
ATIVO	Notas	2021	2020
Ativo Circulante		15.895	10.302
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.368	2.731
Consumidores	5	5.942	5.215
Serviços em Curso		329	99
Tributos Compensáveis	6 e 17	2.330	498
Depósitos Judiciais e Cauções		1	3
Almoxarifado Operacional		133	136
Ativos Financeiros Setoriais	7	4.260	1.448
Despesas Pagas Antecipadamente		410	82
Outros Ativos Circulantes		122	90
Ativo Não Circulante		18.643	14.165
Tributos Compensáveis	6 e 17	4.213	69
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		382	367
Imobilizado	8	13.946	13.631
Intangível	9	102	98
TOTAL ATIVO		34.538	24.467
PASSIVO			
Passivo Circulante		7.992	6.425
Fornecedores		3.336	2.861
Obrigações Sociais e Trabalhistas		366	334
Tributos		1.057	537
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		465	433
Encargos Setoriais		1.151	573
Passivos Financeiros Setoriais	7	738	950
Outros Passivos Circulantes		879	737
Passivo Não Circulante		11.288	3.494
Tributos Diferidos		1.816	1.832
Obrigações com Consumidores	17	7.581	-
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	10	1.891	1.662
TOTAL DO PASSIVO		19.280	9.919
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	15.258	14.548
Capital Social	11.1	7.500	7.500
Outros Resultados Abrangentes	11.2	3.492	3.540
Reservas de Lucros		4.296	3.538
Quotas Próprias em Tesouraria		(30)	(30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.538	24.467

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
 CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Valores expressos em milhares de reais		
	Notas	2021	2020
Receita / Ingresso	12	54.295	43.430
Fornecimento de Energia Elétrica		51.140	42.406
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		3.064	956
Serviços Cobráveis		91	68
Tributos		(17.372)	(15.155)
ICMS		(12.960)	(10.796)
PIS-PASEP/COFINS		(4.390)	(4.341)
ISS/IPTU		(22)	(18)
Encargos - Parcela "A"		(5.140)	(4.313)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(159)	(120)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(159)	(119)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(4.362)	(3.943)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(33)	(32)
Outros Encargos		(427)	(99)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		31.783	23.962
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"		(25.917)	(19.327)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(15.972)	(12.394)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(9.245)	(6.390)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(700)	(543)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		5.866	4.635
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(4.842)	(4.640)
Pessoal e Administradores	13	(2.686)	(2.661)
Material		(237)	(215)
Serviço de Terceiros		(594)	(496)
Arrendamentos e Aluguéis		(303)	(218)
Seguros		(15)	(15)
Provisões		3	(6)
(-) Recuperação de Despesas		33	27
Tributos		(22)	(23)
Depreciação e Amortização		(657)	(663)
Gastos Diversos		(364)	(370)
Outras Receitas Operacionais		1.709	1.348
Outras Despesas Operacionais		(13)	(30)
Resultado da Atividade		2.720	1.313
Resultado Financeiro		(45)	(17)
Despesas Financeiras		(584)	(591)
Receitas Financeiras		539	574
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		2.675	1.296
Imposto de Renda		(662)	(337)
Contribuição Social		(253)	(133)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		547	510
Resultado Líquido do Exercício		2.307	1.336

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

	Notas	2021	2020
Resultado do Exercício		2.307	1.336
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		184	195
Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social		(17)	(16)
Outros Resultados Abrangentes do Exercício Líquido de Impostos	■	167 ■	179
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos		2.474	1.515

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Valores expressos em milhares de reais					
	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Quotas em Tesouraria	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	7.500	3.587	8.492	-	(30)	19.549
Dividendos Pagos	-	-	(5.780)	-	-	(5.780)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	132	-	-	-	132
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(510)	-	(510)
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(195)	-	-	-	(195)
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial	-	16	-	-	-	16
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.336	-	1.336
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	826	(826)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.500	3.540	3.538	-	(30)	14.548
Dividendos Pagos	-	-	(1.002)	-	-	(1.002)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	119	-	-	-	119
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(547)	-	(547)
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(184)	-	-	-	(184)
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial	-	17	-	-	-	17
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.307	-	2.307
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	1.760	(1.760)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	7.500	3.492	4.296	-	(30)	15.258

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Valores expressos em milhares de reais	
	2021	2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	2.307	1.336
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa	654	669
Depreciação/Amortização	657	663
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	6
Variações no ativo	(10.432)	(166)
(Aumento) Redução Contas a Receber de Clientes	(726)	(693)
(Aumento) Redução Serviços em Curso	(229)	-
(Aumento) Redução Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	(1.831)	(30)
(Aumento) Redução Almoxarifado Operacional	3	42
(Aumento) Redução Despesas Pagas Antecipadamente	(328)	(55)
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	(2.842)	411
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes	(4.479)	159
Variações no passivo	9.360	8
Aumento (Redução) Fornecedores	475	464
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	32	39
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais	520	(184)
Aumento (Redução) Encargos Setoriais	577	(525)
Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes	(38)	-
Aumento (Redução) Outros Passivos Não Circulantes	7.794	214
Atividades de Investimento	(704)	(474)
Aquisições do Ativo Imobilizado/Intangível	(1.161)	(630)
Baixas líquidas do intangível em serviço	117	156
Contribuição e Doações do Consumidor	340	-
Atividades de Financiamento	(1.549)	(6.290)
Pagamento de dividendos	(1.002)	(5.780)
Aquisição de quotas próprias	-	-
Juros sobre o capital próprio	(547)	(510)
Total dos efeitos no caixa	(364)	(4.917)
Saldo inicial de caixa	2.731	7.648
Saldo final de caixa	2.367	2.731
Variação no caixa	(364)	(4.917)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

01 - Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Concessionária é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Concessionária está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Concessionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas, a Concessionária pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Concessionária solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

02 - Efeitos da Pandemia

a) Efeitos da Pandemia provocados pelo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”) relacionada ao novo Coronavírus (“COVID-19”), que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Concessionária vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar ao máximo eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, assim como a continuidade das operações e dos negócios de forma a manter integralmente as operações da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Com a flexibilização da quarentena, em razão do avanço da vacinação em todo o País, a Concessionária retornou com as atividades presenciais para todos os colaboradores. Vale ressaltar que desde o início da pandemia, as operações da Concessionária, em maior ou menor grau, se mantiveram ativas. Para isso a Concessionária adaptou suas atividades as necessidades do mercado,

bem como adotou medidas para preservação e potencialização do seu caixa. O esforço da Concessionária, mantido até os dias de hoje, está focado em adequar suas atividades operacionais às restrições de contenção do vírus e garantir as condições necessárias para a preservação da saúde de seus colaboradores e demais parceiros, de acordo com as determinações dos órgãos governamentais.

Durante o exercício, foram efetuadas diversas análises com o objetivo de avaliar as premissas e estimativas contábeis, mensuração de instrumentos financeiros, recuperabilidade de impostos, riscos de inadimplência de clientes e liquidez da Concessionária, concluindo-se que não há impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Concessionária, gerados pela pandemia da COVID-19.

03 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas pela Administração da Concessionária.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis Regulatórias. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Societárias da Concessionária. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativo em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma Concessionária e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societárias e regulatórias, estas diferenças estão em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas políticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às Concessionárias do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

04 - Principais Políticas Contábeis Regulatórias

As políticas contábeis regulatórias utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

4.1 - Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória registrado em 30 de setembro de 2017. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo

Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

4.2 - Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as Concessionárias de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

4.3 - Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de sua formação.

4.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Tais valores são amortizados pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

4.5 - Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para a conta de lucros acumulados.

A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL. A reavaliação foi registrada em 30 de setembro de 2017 com base em Laudo de Reavaliação elaborado por Concessionária credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária de 2017.

4.6 - Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal da atividade da Concessionária é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos e financeiros fluirão para a Concessionária, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

05 - Consumidores

A Composição das Contas a Receber dos consumidores está assim representada:

Ativo Circulante

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2021	TOTAL 2020
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA							
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Fornecimento de Energia	5.076	-	262	7	4	641	(48)	5.942	5.215	
- Residencial	1.509	-	261	6	3	30	(36)	1.773	1.466	
- Industrial	932	-	-	-	-	599	-	1.531	1.431	
- Comercial	1.070	-	-	1	1	11	(11)	1.072	801	
- Rural	6	-	-	-	-	-	-	6	8	
- Poderes Públicos	80	-	-	-	-	-	-	80	44	
- Iluminação Pública	157	-	-	-	-	-	-	157	124	
- Serviço Público	160	-	-	-	-	-	-	160	112	
- Serviço Taxado	12	-	1	-	-	1	(1)	13	11	
Consumidor Livre	153	-	-	-	-	-	-	153	104	
Outros Créditos	46	-	-	-	-	-	-	46	51	
- Fornecimento Não Faturado	951	-	-	-	-	-	-	951	1.063	
- (-) Arrecadação Processo Classif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	5.076	-	262	7	4	641	(48)	5.942	5.215	

Ativo Não Circulante

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES						Provisão p/ Devedores Duvidosos	TOTAL 2021	TOTAL 2020
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	620	(620)	-	-
- Industrial	-	-	-	-	-	599	(599)	-	-
- Outros Créditos	-	-	-	-	-	21	(21)	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	620	(620)	-	-

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais e comerciais vencidos há mais 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

O valor é considerado suficiente pela Administração da Concessionária para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

06 – Tributos Compensáveis

	2021	2020
Circulante		
Imposto de Renda - IRPJ	-	39
Contribuição Social - CSLL	-	-
ICMS a Compensar	-	198
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	65	60
Programa de Integração Social - PIS	47	36
PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	346	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	218	165
COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	1.654	-
	2.330	498
Não Circulante		
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	94	69
PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	713	-
COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	3.406	-
	4.213	69

ICMS s/Aquisições para o Ativo Imobilizado

O ICMS incidente sobre Aquisições para o Ativo Imobilizado são créditos fiscais referente à compra de bens destinados ao Ativo Imobilizado e relacionados à atividade fim da Concessionária.

Através da Lei Complementar 102/00, o crédito de ICMS passou a ser constituído e amortizado mensalmente na proporção de 1/48. O Decreto 50.756 de 2013 permite que os créditos sejam apropriados na proporção de 1/24 desde que as mercadorias sejam produzidas por Concessionária fabricante localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

PIS/COFINS – Crédito s/Exclusão do ICMS da Base de Cálculo

Em fevereiro de 2021, a Concessionária obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, sob o nº 5009088-26.2018.4.04.7104, no qual foi reconhecido a mesma, o direito a repetição do indébito do PIS e da COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, para o período compreendido entre janeiro de 2014 a fevereiro de 2021. A partir do pedido de habilitação do crédito junto à Receita Federal do Brasil, ocorrido em maio de 2021, a Concessionária passou a compensar administrativamente referidos créditos com débitos vincendos administrados pelo referido órgão.

Referido crédito, é classificado entre ativo circulante e não circulante, sendo que a parcela do crédito classificada no ativo circulante é calculada considerando as projeções de débitos a serem compensados nos próximos doze meses.

07 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais.

a) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA.

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período entre Revisões e Reajustes Tarifários entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último Reajuste Tarifário Anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela “A” se inicia logo após o final da vigência da Revisão Tarifária ou Reajuste, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos itens da Parcela “A”.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Concessionária transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

b) Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

• Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Tab 25

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	1.380	3.361	(1.501)	68	(27)	3.280	1.552	1.728	3.280	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	1.161	1.609	(976)	44	32	1.870	1.056	813	1.870	-
Proinfra	(0)	110	(37)	1	9	83	51	31	83	-
Transporte Rede Básica	9	(2)	(17)	(1)	22	11	13	(2)	11	-
Transporte de Energia - Itaipu	71	66	(44)	4	(24)	73	39	34	73	-
ESS	11	1.213	(152)	14	(67)	1.020	187	833	1.020	-
CDE	128	365	(276)	5	1	224	206	18	224	-
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	68	815	(197)	11	284	980	193	787	980	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	68	38	(197)	1	284	193	193	-	193	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	776	-	10	-	787	-	787	787	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	1.448	4.175	(1.698)	79	257	4.260	1.745	2.515	4.260	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	(289)	(166)	202	(5)	55	(202)	(33)	(169)	(202)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(31)	-	31	-	-	(0)	-	-	(0)	-
Custo da Energia de Itaipu	(4)	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	(8)	-	18	(0)	(9)	0	0	-	0	-
Transporte Rede Básica	(5)	-	5	-	-	0	-	-	0	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	(182)	-	103	(1)	67	(12)	(12)	-	(12)	-
CDE	(59)	(166)	40	(3)	(3)	(190)	(22)	(169)	(190)	-
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(665)	468	56	-	(396)	(536)	(33)	(502)	(536)	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	(197)	568	10	-	(362)	19	(14)	33	19	-
Sobrecontratação de Energia	(33)	-	46	-	(34)	(20)	(20)	-	(20)	-
Devoluções Tarifárias	(435)	(100)	-	-	-	(535)	-	(535)	(535)	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	(955)	302	258	(5)	(341)	(738)	(67)	(671)	(738)	-

08 - Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acum.	Obrigações Especiais Líquidas
Geração	4.640	-	(1)	-	1	-	4.640	0	(1.453)	3.188	3.292	-	-	-
Terrenos	621	-	-	-	-	-	621	-	-	621	621	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.661	-	-	-	-	-	1.661	-	(520)	1.141	1.176	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	409	-	-	-	-	-	409	-	(171)	238	246	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.938	-	(1)	-	1	-	1.939	0	(751)	1.187	1.249	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	(11)	11	0	-	-	-
Móveis e Utensílios	11	-	-	-	-	-	11	-	-	11	-	-	-	-
Distribuição	16.505	-	(271)	-	1.153	(147)	17.239	881	(7.766)	9.474	9.140	2.572	(681)	1.891
Terrenos	1.012	-	-	-	-	-	1.012	-	-	1.012	1.012	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	545	-	-	-	-	-	545	-	(486)	59	69	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	14.291	-	(271)	-	1.153	(147)	15.026	881	(6.779)	8.246	7.843	2.572	(681)	1.891
Veículos	621	-	-	-	-	-	621	-	(466)	155	215	-	-	-
Móveis e Utensílios	35	-	-	-	-	-	35	-	(35)	1	2	-	-	-
Administração	1.470	-	-	-	1	-	1.471	1	(947)	525	542	-	-	-
Terrenos	445	-	-	-	-	-	445	-	-	445	445	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	763	-	-	-	-	-	763	-	(747)	16	22	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	104	-	-	-	-	-	104	-	(67)	37	43	-	-	-
Veículos	58	-	-	-	-	-	58	-	(58)	-	5	-	-	-
Móveis e Utensílios	100	-	-	-	1	-	102	1	(76)	26	27	-	-	-
Subtotal	22.614	-	(272)	-	1.155	(147)	23.351	883	(10.165)	13.186	12.974	2.572	(681)	1.891

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acum.	Obrigações Especiais Líquidas
Geração	243	28	-	-	-	1	269	27	-	269	242	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	243	27	-	-	-	-	269	27	-	269	242	-	-	-
Distribuição	415	2.591	-	-	-	2.514	491	76	-	491	415	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	1.158	-	-	-	1.153	6	6	-	6	-	-	-	-
Outros	415	1.432	-	-	-	1.362	485	70	-	485	415	-	-	-
Administração	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	658	2.621	-	-	-	2.518	760	103	-	760	657	-	-	-
Total do Ativo Imobilizado	23.272	2.621	-	272	-	1.363	147	24.111	986	10.165	13.946	13.631	-	-

As taxas médias anuais de depreciação por atividade estão assim representadas:

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2021			2020
		Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração		4.640	(1.453)	3.188	3.292
Custo Histórico		2.205,37	(765)	1.440	1.504
Correção Monetária Especial	2,66%	-	-	-	-
Reavaliação		2.435	(688)	1.747	1.788
Distribuição		17.239	(7.766)	9.474	9.140
Custo Histórico		11.389,10	(4.305)	7.084	6.566
Correção Monetária Especial	4,30%	-	-	-	-
Reavaliação		5.850,13	(3.460)	2.390	2.574
Administração		1.471	(947)	525	542
Custo Histórico		234	(170)	64	75
Correção Monetária Especial	4,28%	-	-	-	-
Reavaliação		1.237,08	(777)	460	466,51
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		425	(43)	382	366
Custo Histórico		425,04	(43)	382	366
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		23.776	(10.209)	13.567	13.340
Em Curso - R\$ Mil					
Geração		-	-	269	243
Distribuição		-	-	491	415
Administração		-	-	-	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		-	-	760	658
		23.776	(10.209)	14.328	13.998

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação /Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	9	1	-	-	-	-	9
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	884	1	130	-	-	145	1.159
Veículos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	1	-	-	-	-	-	1
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	17	-	-	-	-	17
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	48	50	3	-	-	3	103
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	942	69	132	-	-	148	1.290

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
Geração	
Gerador	3,33
Painel, Mesa de Comando e Cubículo	3,57
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,00
Turbina Hidráulica	2,50
Distribuição	
Banco de capacitores	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Medidor	7,69
Regulador de tensão	4,35
Religador de tensão	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Administração Central	
Equipamento Geral	6,25
Equipamento Geral de Informática	16,67

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 (revogado através do Decreto 10.810 de 27 de setembro de 2021), os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Atualmente, a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina em caso de alienação dos respectivos bens, que o resultado deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço foram:

Principais adições		em R\$ mil
Descrição do bem		
1.	Remotas LoraWAN utilizadas em telemedição para comunicação com medidores de baixa tensão - (ODI 5992/21)	65
2.	Reinstalar reguladores de tensão - (995/21)	58
3.	Conserto e revisão de reguladores de tensão 138kVa 100A - (ODI 448/21)	57
4.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 5642/21)	48
5.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 7417/21)	44
6.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 1185/21)	43
7.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 3434/21)	40
8.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 6609/21)	29
9.	Guindaste para Caminhão Volkswagen Munck 16.170 BT Branco - (ODI 8380/21)	28
10.	Extensão de rede em MT, substituição de postes e condutores em BT com instalação de transformador - (ODI 1739/21)	28

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço foram:

1.	Substituição de transformador de 112,5kVA para 150kVA - (ODD 6393/21)	55
2.	Retirada de reguladores de tensão para reparo - (ODD 446/21)	53
3.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 8077/21)	52
4.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 7329/20)	50
5.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 9050/21)	49
6.	Substituição de transformador queimado devido abalroamento em poste - (ODD 3748/21)	47
7.	Desativação do Guindaste para Caminhão Volkswagen munck 16.170 BT Branco, enviado para reforma - (ODD 8379/21)	47
8.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 5642/21)	43
9.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 1693/21)	42
10.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 7417/21)	42

9- A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reavaliação	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020
Ativo Intangível em Serviço											
Geração	44	-	-	-	-	-	44	-	(44)	0	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	44	-	-	-	-	-	44	-	(44)	0	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	277	-	-	-	9	-	286	9	(199)	87	84
Serviços	50	-	-	-	-	-	50	-	-	50	50
Softwares	181	-	-	-	-	-	181	-	(181)	-	-
Outros	47	-	-	-	9	-	56	9	(18)	38	34
Administração	14	-	-	-	-	-	14	-	-	14	14
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	14	-	-	-	-	-	14	-	-	14	14
Subtotal	336	-	-	-	9	-	345	9	(243)	102	98
Ativo Intangível em Curso											
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	-	9	-	-	(9)	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	9	-	-	(9)	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	9	-	-	(9)	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	336	9	-	-	-	-	345	9	(243)	102	98

10 - Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média - Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		2.572	-	-	2.572
Participação da União, Estados e Municípios		39	-	-	39
Participação Financeira do Consumidor		1.729	-	-	1.729
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,56%	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		498	-	-	498
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		306	-	-	306
Ultrapassagem de demanda		121	-	-	121
Excedente de reativos		185	-	-	185
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(681)	-	-	(681)
Participação da União, Estados e Municípios		(22)	-	-	(22)
Participação Financeira do Consumidor		(467)	-	-	(467)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		(125)	-	-	(125)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		(67)	-	-	(67)
Ultrapassagem de demanda		(26)	-	-	(26)
Excedente de reativos		(41)	-	-	(41)
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Total		1.891	-	-	1.891

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	2.232	-	-	340	-	2.572	340
Participação da União, Estados e Municípios	39	-	-	-	-	39	-
Participação Financeira do Consumidor	1.247	-	-	340	-	1.587	340
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	640	-	-	-	-	640	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	306	-	-	-	-	306	-
Ultrapassagem de demanda	121	-	-	-	-	121	-
Excedente de reativos	185	-	-	-	-	185	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	(570)	(111)	-	-	-	(680)	(111)
Participação da União, Estados e Municípios	(20)	(2)	-	-	-	(22)	(2)
Participação Financeira do Consumidor	(394)	(72)	-	-	-	(466)	(72)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	(103)	(23)	-	-	-	(126)	(23)
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(53)	(14)	-	-	-	(67)	(14)
Ultrapassagem de demanda	(21)	(5)	-	-	-	(27)	(5)
Excedente de reativos	(32)	(8)	-	-	-	(41)	(8)
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Em curso	-	340	-	(340)	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	340	-	(340)	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.662	229	-	-	-	1.891	229

Principais adições O E

Descrição do bem	em R\$ mil
1. Extensão em rede primária, secundária e instalação de transformador para atender loteamento residencial - (ODI 5676/21)	143
2. Extensão em rede primária, secundária e instalação de transformador para atender loteamento residencial - (ODI 3199/21)	126
3. Extensão em rede primária, secundária e instalação de transformador para atender loteamento residencial - (ODI 6965/21)	71

11- Patrimônio Líquido

11.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 7.500 Milhões, no valor de R\$ 1,00 por quota.

11.2 - Outros Resultados Abrangentes

Contempla a Reserva de Reavaliação referente ao Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo à reavaliação compulsória estabelecida pela ANEEL. A reavaliação compulsória foi registrada em 30 de setembro de 2017, com base em Laudo de Reavaliação elaborado por Concessionária credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária de 2017.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

Descrição	Valor
Saldo da Reserva de Reavaliação em 31/12/2020	3.540
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-
Realização da Reserva de Reavaliação em 2021	(64)
Efeitos dos Tributos sobre a Realiz. da Reserva em 2021	16
Saldo da Reserva de Reavaliação em 31/12/2021	3.492

12 - Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2.021	2020	2021	2020	2021	2020
Fornecimento - Faturado	12.395	12.099	64.465	64.590	49.199	40.389
Residencial	10.477	10.242	21.419	21.230	19.368	16.189
Industrial	1.736	1.675	25.033	26.279	15.447	12.934
Comercial	66	65	11.545	10.944	10.138	8.116
Rural	14	14	167	216	103	105
Poder público	79	80	856	695	778	534
Iluminação pública	5	6	3.660	3.624	1.787	1.357
Serviço público	18	17	1.785	1.602	1.578	1.154
Suprimento Faturado						
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	2	2	11.689	12.107	2.132	2.055
Consumidores Cativos	-	-	-	-	-	-
Consumidores Livres	2	2	11.689	12.107	2.132	2.055
Encargos de conexão de agentes de geração	-	-	-	-	-	-
Permissionárias	-	-	-	-	-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado						
(-) Transferências						
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	(53)	(53)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos	-	-	-	-	(25)	(43)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias	-	-	-	-	-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					(112)	58
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					1.898	697
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução						
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.					1.167	259
Serviços Cobráveis					91	68
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	-	-
Total	12.397	12.101	76.153	76.697	54.295	43.430

13 - Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2021	2020
Pessoal	2.082	2.072
Remuneração	1.303	1.288
Encargos	526	505
Previdência privada	56	36
Previdência - Fundação - Mantenedora	-	-
Previdência - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Assistência médica E Odontológica	-	2
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	5	35
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	192	206
Administradores	603	589
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	503	491
Benefícios dos administradores	101	98
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	2.686	2.661

14 - Revisão e Reajuste Tarifário

14.1 Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorreu em 22 de julho de 2017, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 2.270, de 11 de Julho de 2017.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2017 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 5,44%, sendo de 0,43%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 9,11%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrerá no dia 22 de julho de 2022.

14.2 Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as Concessionárias distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

14.3 Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória - BAR.

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração apurada para a revisão tarifária de 2017.

Remuneração do Capital e Quota de Reintegração

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	13.191.890
(2) Índice de Aproveitamento Integral	206.455
(3) Obrigações Especiais Bruta	2.463.738
(4) Bens Totalmente Depreciados	943.739
(5) Base de Remuneração Bruta	9.577.959
(6) Depreciação Acumulada	5.325.893
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	7.865.997
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	206.455
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	7.659.542
(10) Almojarifado em Operação	168.846
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	2.036.533
(13) Terrenos e Servidões	966.856
(14) Base de Remuneração Líquida Total	6.758.711
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,36%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	417.599
(19) Remuneração de Obrigações Especiais	53.170
(20) Remuneração do Capital	831.788

14.4 Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	2.350.505
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	1.057.727
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	282.061
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	1.010.717
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	119.081
(6) Anuidade - Veículos	57.585
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	262.658
(8) CAIMI = (5 + 6 + 7)	439.324

14.5 Resumo da Revisão Tarifária.

Aplicando-se as metodologias definidas nos Módulos 2, 3 e 7 do Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que tratam do cálculo da revisão tarifária, do reajuste tarifário e da estrutura tarifária das Concessionárias de Distribuição de energia Elétrica, a Revisão Tarifária Periódica da

Concessionária ocorrida em 22/07/2017 é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Verificada (R\$)	Receita Requerida (R\$)	Variação %	Participação no Revisão %	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3+1.4)	18.516.331	18.069.380	2,47%	-1,87%	77,31%
1.1. Encargos Setoriais	4.195.313	3.732.538	12,40%	-1,94%	15,97%
TFSEE	29.203	31.969	-8,65%	0,01%	0,14%
CDE	3.452.975	3.000.843	15,07%	-1,89%	12,84%
PROINFA	525.868	495.832	6,06%	-0,13%	2,12%
P&D e PEE	187.267	203.894	-8,15%	0,07%	0,87%
1.2. Transmissão	2.682.709	3.813.020	-29,64%	4,74%	16,31%
1.3. Receitas irre recuperáveis	24.259	12.181	99,15%	-0,05%	0,05%
1.4. Compra de Energia	11.614.050	10.511.641	10,49%	-4,62%	44,98%
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4+2.5)	5.347.079	5.301.896	0,85%	-0,19%	22,69%
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	4.516.257	4.291.858	5,23%	-0,94%	18,36%
2.2. Remuneração	896.310	868.209	3,24%	-0,12%	3,71%
2.3. Depreciação	338.315	411.168	-17,72%	0,31%	1,76%
2.4. Ultrapassagem de Demanda e Ex	-	(43.998)	-100,00%	-0,18%	-0,19%
2.5. Outras Receitas	(121.414)	(225.341)	-46,12%	-0,44%	-0,96%
2.6. Ajuste de Investimentos 2CRTP	(282.389)	-	-100,00%	1,18%	0,00%
3. Resultado da Revisão Tarifária Peri	23.863.410	23.371.276		-2,06%	100%
4. Componentes Financeiros				-0,35%	
5. Reposicionamento com Financeiros				-2,41%	
6. Financeiros Retirados do IRT anterior				7,84%	
7. Efeito para Consumidor				5,44%	

15 - Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Concessionária seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Concessionária seguiu a regulamentação determinada pelo Órgão Regulador contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicação dos ajustes apresentados entre a contabilidade regulatória e a societária:

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATORIAS
BALANÇOS PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Valores expressos em milhares de reais							
ATIVO	Notas	2021			2020		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo Circulante		15.895	481	16.376	10.302	411	10.713
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.368	-	2.368	2.731	-	2.731
Consumidores		5.942	-	5.942	5.215	-	5.215
Serviços em Curso		329	-	329	99	-	99
Tributos Compensáveis		2.330	-	2.330	498	-	498
Depósitos Judiciais e Cauções		1	-	1	3	-	3
Almoarifado Operacional	15.1	133	481	614	136	411	547
Ativos Financeiros Setoriais		4.260	-	4.260	1.448	-	1.448
Despesas Pagas Antecipadamente		410	-	410	82	-	82
Outros Ativos Circulantes		122	-	122	90	-	90
Ativo Não Circulante		18.643	(6.891)	11.753	14.165	(7.189)	7.343
Tributos Compensáveis		4.213	-	4.213	69	-	69
Ativo Financeiro da Concessão	15.2	-	432	432	-	359	359
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		382	(382)	-	367	(367)	-
Investimentos		-	382	382	-	-	367
Imobilizado		13.946	(13.946)	-	13.631	(13.631)	-
Intangível	15.3	102	6.624	6.726	98	6.450	6.548
	15.4						
TOTAL ATIVO		34.538	(6.409)	28.129	24.467	(6.778)	18.056
PASSIVO							
Passivo Circulante		7.992	-	7.992	6.426	-	6.426
Fornecedores		3.336	-	3.336	2.861	-	2.861
Obrigações Sociais e Trabalhistas		366	-	366	334	-	334
Tributos		1.057	-	1.057	537	-	537
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		465	-	465	433	-	433
Encargos Setoriais		1.151	-	1.151	574	-	574
Passivos Financeiros Setoriais		738	-	738	950	-	950
Outros Passivos Circulantes		879	-	879	737	-	737
Passivo Não Circulante		11.288	(3.707)	7.581	3.494	(3.494)	-
Tributos Diferidos	15.5	1.816	(1.816)	-	1.832	(1.832)	-
Obrigações com Consumidores		7.581	-	7.581	-	-	-
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	15.6	1.891	(1.891)	-	1.662	(1.662)	-
TOTAL DO PASSIVO		19.280	(3.707)	15.573	9.919	(3.494)	6.426
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
		15.258	(2.702)	12.556	14.548	(2.918)	11.630
Capital Social		7.500	-	7.500	7.500	-	7.500
Outros Resultados Abrangentes	15.7	3.492	(3.492)	-	3.540	(3.540)	-
Reservas de Lucros		4.296	790	5.086	3.538	622	4.160
Quotas Próprias em Tesouraria		(30)	-	(30)	(30)	-	(30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.538	(6.409)	28.129	24.467	(6.411)	18.056

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Valores expressos em milhares de reais						
	Notas	Regulatório	2021 Ajustes	Societário	Regulatório	2020 Ajustes	Societário
Receita / Ingresso		54.296	1.179	55.474	43.430	607	44.037
Fornecimento de Energia Elétrica		51.140	-	51.140	42.406	-	42.406
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		3.064	-	3.064	956	-	956
Serviços Cobráveis		91	-	91	68	-	68
Receita da Construção	15.8	-	1.179	1.179	-	607	607
Tributos		(17.372)	-	(17.372)	(15.155)	-	(15.155)
ICMS		(12.960)	-	(12.960)	(10.796)	-	(10.796)
PIS-PASEP/COFINS		(4.390)	-	(4.390)	(4.341)	-	(4.341)
ISS/IPTU		(22)	-	(22)	(18)	-	(18)
Encargos - Parcela "A"		(5.139)	-	(5.140)	(4.313)	-	(4.313)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(159)	-	(159)	(120)	-	(120)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(159)	-	(159)	(119)	-	(119)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(4.362)	-	(4.362)	(3.943)	-	(3.943)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(33)	-	(33)	(32)	-	(32)
Outros Encargos		(427)	-	(427)	(99)	-	(99)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		31.784	1.179	32.962	23.962	607	24.570
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"		(25.917)	-	(25.917)	(19.327)	-	(19.327)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(15.972)	-	(15.972)	(12.394)	-	(12.394)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(9.245)	-	(9.245)	(6.390)	-	(6.390)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(700)	-	(700)	(543)	-	(543)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		5.867	1.179	7.045	4.635	607	5.242
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(4.842)	(996)	(5.837)	(4.640)	(412)	(5.052)
Pessoal e Administradores		(2.686)	-	(2.686)	(2.661)	-	(2.661)
Material		(237)	-	(237)	(215)	-	(215)
Serviço de Terceiros		(594)	-	(594)	(496)	-	(496)
Arrendamentos e Aluguéis		(303)	-	(303)	(218)	-	(218)
Seguros		(15)	-	(15)	(15)	-	(15)
Provisões		3	-	3	(6)	-	(6)
(-) Recuperação de Despesas		33	-	33	27	-	27
Tributos		(22)	-	(22)	(23)	-	(23)
Depreciação e Amortização	15.9	(657)	183	(474)	(663)	195	(468)
Gastos Diversos		(363)	-	(363)	(370)	-	(370)
Custo da Construção	15.8	-	(1.179)	(1.179)	-	(607)	(607)
Outras Receitas Operacionais		1.709	-	1.709	1.348	-	1.348
Outras Despesas Operacionais		(13)	-	(13)	(30)	-	(30)
Resultado da Atividade		2.720	183	2.904	1.313	195	1.508
Resultado Financeiro		(45)	-	(45)	(17)	-	(17)
Despesas Financeiras		(584)	-	(584)	(591)	-	(591)
Receitas Financeiras		539	-	539	574	-	574
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		2.675	183	2.859	1.296	195	1.491
Imposto de Renda	15.5	(662)	(12)	(674)	(337)	(12)	(349)
Contribuição Social	15.5	(253)	(5)	(258)	(133)	(4)	(137)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		547	-	547	510	-	510
Resultado Líquido do Exercício	15.10	2.307	166	2.474	1.336	179	1.515

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

15.1 Almoxarifado Operacional

Os ajustes são decorrentes de materiais e equipamentos em estoque utilizado na construção da infraestrutura da concessão, que na contabilidade societária estão classificados no Ativo Circulante – Almoxarifado Operacional e na contabilidade regulatória estão registrados no Ativo não Circulante

– Imobilizado. Em ambos os casos estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

15.2 Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período de concessão. Sobre esse ativo a Concessionária possui o direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. É importante ressaltar que este não é um ativo financeiro como os demais ativos comparáveis e disponíveis no mercado, mas um ativo que deriva da intrínseca vinculação à infraestrutura existente na Concessionária, suscetível a variações decorrentes das mudanças no ambiente regulatório e no preço das commodities relacionadas a infraestrutura. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui à infraestrutura do concessionário, ou seja, atribui valor ao ativo imobilizado, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela deste ativo imobilizado que não deve estar depreciado/amortizado ao final do prazo de concessão. Portanto na contabilidade societária tais valores são devidamente refletidos em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1), enquanto na contabilidade regulatória, não é requerido sua aplicação.

15.3 Imobilizado

Os ajustes são decorrentes da não contabilização do ativo imobilizado vinculado à concessão do serviço público de energia elétrica na contabilidade societária. Na contabilidade societária, é reconhecida a expectativa de direito incondicional da Concessionária de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

15.4 Intangível

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional da Concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

15.5 Tributos Diferidos

Os ajustes são oriundos da não contabilização dos tributos incidentes sobre a reserva de reavaliação do imobilizado na contabilidade societária.

15.6 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da compensação, na contabilidade societária, do saldo das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica com o saldo da rubrica Intangível, que é apresentado pelo seu valor líquido.

15.7 Outros Resultados Abrangentes

Os ajustes são decorrentes da não contabilização da reserva de reavaliação regulatória compulsória do imobilizado na contabilidade societária, a qual é registrada pelo seu valor líquido dos efeitos tributários.

15.8 Receita e Custo da Construção

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária das receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, cuja margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual à zero. Assim sendo, a receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão, não sendo adotado, no entanto, para fins da contabilidade regulatória.

15.9 Depreciação e amortização

Os ajustes são decorrentes da não contabilização na contabilidade societária da depreciação e amortização incidentes sobre a reserva de reavaliação regulatória compulsória do imobilizado e intangível na contabilidade regulatória.

15.10 Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	2.474	1.515
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(167)	(179)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(184)	(195)
Tributos Diferidos	17	16
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	<u>2.307</u>	<u>1.336</u>

15.11 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo societário do exercício	12.556	11.630
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	2.702	2.918
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	4.702	4.945
Baixas - reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(184)	(195)
Tributos Diferidos - reavaliação regulatória compulsória	(1.816)	(1.832)
Saldo regulatório no fim do exercício	<u>15.258</u>	<u>14.548</u>

16 Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS

Em março de 2017 o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em caráter de repercussão geral e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A Concessionária, por meio do processo nº 5009088-26.2018.4.04.7104, em que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, obteve o trânsito em julgado em 11/02/2021, onde, após o pedido de habilitação do crédito, passou a partir de maio de 2021, a compensar administrativamente referidos créditos com débitos administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos subsequentes.

Considerando a natureza do crédito e, ainda que no âmbito regulatório o tema está sendo motivo de intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, visto que a mesma avalia e considera que os valores, resultado do sucesso da ação, devem ser devolvidos ao consumidor, durante o ano de 2020 a ANEEL promoveu a Tomada de Subsídios - TS nº 005/2020 para colher junto as Concessionárias e Permissionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia, informações a respeito dos processos que pleiteiam o reconhecimento dos créditos tributários. Superada a Tomada de Subsídios, já em 2021, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 005/2021 – Processo

48500.001747/2020-22 para discutir com a sociedade, os parâmetros gerais acerca dos valores que devem ser devolvidos ao consumidor.

Face o posicionamento da ANEEL, a Concessionária adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Dessa forma, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos Compensáveis) e Passivo(PIS/COFINS a devolver Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS mencionados anteriormente.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela ANEEL são os seguintes: (i) como devem ser devolvidos os valores; (ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; (iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e (iv) quais as alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações. A Concessionária aguarda manifestação formal da ANEEL quanto aos critérios a serem aplicados para operacionalizar a devolução dos valores.

17 Evento Subsequente – Conta Escassez Hídrica

Em 13 de janeiro de 2022, o Decreto nº 10.939 regulamentou a MP nº 1.078/2021 que dispõe sobre medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados nos processos tarifários anteriores, autorizando-se a contratação de operação financeira para fazer frente a este cenário. Em 15.03.2022, a ANEEL aprovou resolução que apresenta os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, na qual serão alocados os recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais temporariamente assumidos pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica relacionados a: (i) estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022, (ii) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia, (iii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, (iv) diferimentos de que trata o § 1º - I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 e (v) receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS de 2021. As distribuidoras deverão declarar seus montantes de recursos para à ANEEL, em até 10 dias, após a publicação da resolução, e a agência avaliará e homologará os valores e autorizará a CCEE a realizar os repasses.



Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.985.280-15



Rosane Rovani de Linhares
Contadora
CRC: RS 55.496-O/8
CPF: 494.609.860-72



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores e Quotistas da
Muxfeldt Marin & Cia Ltda
Tapejara - RS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da Empresa com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 03 às demonstrações contábeis regulatórias que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Empresa a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** elaborou um conjunto de demonstrações contábeis societárias separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 25 de março de 2022, sem ressalvas.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de



auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 25 de abril de 2022.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Luckmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR